

Ofício nº 2070/2017-GAPRE

Maringá, 16 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 465/2017 apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva** para o uso de proteção lateral nos procedimento de corte de grama ao longo dos canteiros da cidade, bem como nas roçadas em lotes lindeiros a vias de circulação, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 689/2017 – SEMUSP

Maringá, 08 de junho de 2017.

Ilustríssimo Senhor

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerimento nº 465/2017, protocolado sob nº 31058/2017 – PMM, de iniciativa do Vereador Jean Carlos Marques Silva, sobre a utilização de proteção lateral nos procedimentos de corte de grama ao longo dos canteiros, bem como roçadas em vias de circulação, com a finalidade de proteger veículos e pedestres, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, a fim de atender as necessidades do setor responsável pelo serviço de roçada, bem como as medidas de segurança para a execução dos mesmos, providenciamos as adequações necessárias para o bom andamento do serviço.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VAGNER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos